



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000022/2024  
**Processo:** 10207-00 2024

### Manifestação autor(a)

Trata-se do Projeto de Lei n.º 22/2024, de autoria deste Vereador, que "Inclui como tema transversal a ser abordado, no ensino fundamental, em escolas públicas e particulares do município, a Educação Tecnológica, e Institui o Prêmio Inovação Educativa e Consciência Tecnológica", consoante justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, dentre outras, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

De início, verifica-se no parecer da i. Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa a manifestação de constitucionalidade e legalidade da presente proposição, desde que seja observada a modificação destacada.

Destarte, quanto aos apontamentos feitos no parecer exarado pela i. Diretoria Jurídica e por esta Comissão, tal será retificado oportunamente, mediante proposta de emenda substitutiva, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins  
Vereador Marlon Siqueira - MDB

